



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 31, de 10 de agosto de 2021

Aprova os programas de disciplinas do quinto e sexto (5º e 6º) semestres e a alteração da Matriz de Pré-requisitos, do **Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Computação – câmpus Pelotas**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, os programas das disciplinas do quinto e sexto (5º e 6º) semestres, do **Curso Superior de Graduação - Licenciatura em Computação – câmpus Pelotas**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art. 2º. Aprovar, conforme o anexo, a alteração da Matriz de Pré-requisitos do supracitado curso, para vigor a partir do segundo período letivo de 2021.

Art 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 03/09/2021 12:00:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122903

Código de Autenticação: cc30bee85a

